



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAQUAQUECETUBA  
Rua Jundiá, 84, Jardim Monte Belo – Itaquaquetuba / SP – 08780-030

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO JUNTO AOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL) – EXERCÍCIO 2024**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Itaquaquetuba, torna pública a retificação do edital de credenciamento do Centro de Estudo de Línguas – CEL da DER de Itaquaquetuba.

Assim, no Capítulo VIII – Do cronograma, onde lia-se

- a) Publicação da lista de classificados: 22 de fevereiro de 2024.
- b) Data para recurso: 23 e 25 de fevereiro de 2024, pelo e-mail:
- c) Publicação da lista final: 28 de fevereiro de 2024.

Leia-se:

- d) Publicação da lista de classificados: 23 de fevereiro de 2024.
- e) Data para recurso: 23 e 26 de fevereiro de 2024, pelo e-mail:
- f) Publicação da lista final: dia 28 de fevereiro de 2024, após às 16h.

meio de editais no site oficial da diretoria de ensino.

### **VIII- Do Recurso**

Os pedidos de recurso e revisão deverão ser encaminhados pelo e-mail:

Período: 23 e 25 de fevereiro de 2024.

e-mail: [centrodelinguasdeitq@gmail.com](mailto:centrodelinguasdeitq@gmail.com)

### **IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados eletronicamente no ato da inscrição, e apresentados fisicamente junto a Unidade Escolar / CEL em que o docente vier a ter aulas atribuídas.
- b) O docente para o qual forem atribuídas aulas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.
- c) O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe foram atribuídas no CEL não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano de desistência.
- d) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- e) Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Itaquaquecetuba.
- f) O presente Edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes de órgãos centrais da SEDUC.
- g) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado no site da DER – Itaquaquecetuba <https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/>
- h) O professor com aulas do projeto deve se atentar para as Resoluções atuais referentes à ausência, seguindo as mesmas normativas dos professores com aulas regulares no que diz respeito às faltas médicas, justificadas e injustificadas.
- i) O titular de cargo docente poderá:
  1. Completar a constituição de jornada de trabalho com o projeto do CEL, desde que a disciplina específica e a não específica da licenciatura plena em Letras, seja na língua estrangeira objeto da docência e que seja classificado no credenciamento.
  2. Ter carga suplementar com o projeto do CEL, em qualquer língua objeto da docência, desde que possua uma das formações previstas no §1º do artigo 16 da resolução seduc 67, de 27/07/2022 e seja classificado no credenciamento.

Itraquaquecetuba, 14 de fevereiro de 2024

Viviane Araujo de Melo

Dirigente Regional de Ensino

## ANEXO A

### Modelo de Declaração ( a ser preenchido pela escola) em papel timbrado – para escolas que vinculam o Centro de Estudos de Línguas - CEL

#### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região - \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2023, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato a atribuição de aulas no componente curricular \_\_portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta até a data de 30-06-2022 com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2022, teve seu desempenho profissional considerado\_(satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola \_\_\_\_\_

**ANEXO B (papel timbrado) – (dias trabalhados)**

**DECLARAÇÃO**

O Diretor de Escola \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região de \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato a atribuição de aulas no componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_:

- 1) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30-06-2022;
- 2) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretariade Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2022;
- 3) **apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos** comprovados durante o período de 30/06/2019 a 30/06/2022:
  - a) \_\_\_\_\_ dias trabalhados
  - b) \_\_\_\_\_ dias de faltas abonadas
  - c) \_\_\_\_\_ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetudas as abonadas).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola \_\_\_\_\_